



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI  
CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
12/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E M.R.A. COMÉRCIO DE  
INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME NA  
FORMA ABAIXO:**

**Processo nº 23111.028811/2015-16**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO: M.R.A. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.060/0001-00, sediada na Rua Domiciano Leite de Assis, 367 – Distrito Industrial Adib Rassi, CEP 14.680-000 – Jardinópolis (SP), Telefone (16) 3601-0500, e-mail [comercial@mra.com.br](mailto:comercial@mra.com.br), neste ato representada pelo (a), Senhor (a) **MARCIO DONIZETI DANIEL**, portador da Cédula de Identidade nº 214468719 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 124.901.458-19.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato Nº 12/2015 levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula Décima Quinta e Cláusula Décima e o processo UFPI nº 23111.028811/2015-16.

**Fundamentação Legal:** Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 12/03/2016 a 12/03/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108565  
FONTE: 112

